



ALBERGARIA
conVIDA'2025
03 a 06 julho

Feira Regional de
Artesanato e Gastronomia

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA ARTESANATO

Inscrições entre o **dia 22 abril e 12 maio**

Divisão de Cultura e Desporto / Município de Albergaria-a-Velha

ENTREGAR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

RECEBIDO a ____ de ____ 2025
pelas ____ horas

assinatura

Nome

Morada

Cod. Postal -

Concelho

Contacto Telf Telm Fax

e-mail

NIF

Nome a constar no Stand

Atividade (assinalar com X opção correta)

☐ Artesanato Qual:

☐ Gastronomia Qual:

No decorrer da Feira trabalha ao vivo? sim ☐ não ☐

Participou em edições anteriores? sim ☐ não ☐

Se sim, em que anos?

Documentos a anexar **obrigatoriamente:**

☐ Fotografias recentes dos trabalhos / produtos

☐ Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e Adenuadeira

☐ Declaração de não dívida/situação contributiva regularizada à Segurança Social

Documento **facultativo:**

☐ Cópia da Carta de Artesão

Declaro, por minha honra,
que me responsabilizo pelo cumprimento das presentes normas de participação, assim como, pelos custos relativos a
quaisquer estragos e/ou danos ocorridos no stand que me foi atribuído cujo valor será auferido pela organização do evento.

Assinatura

Tratamento de dados pessoais

O Município de Albergaria-a-Velha, responsável pelo tratamento dos dados informa que:

A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a gestão da inscrição e participação na atividade referida, tendo como fundamento legal o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública.

Os dados pessoais, serão conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.

O titular dos dados pode exercer junto do Município os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-albergaria.pt